



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 100/2016

Súmula: Exonera servidor e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em atenção a decisão proferida nos autos nº 000299-14.2007.8.16.0065, do juízo de direito da Comarca de Catanduvas/PR


### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal Jose Lucio Borak, RG nº 2.255.427-1 SESP/PR, matrícula nº 513-4, do cargo de motorista.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 28 de junho de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita